

**PROCESSO Nº 020/2025**  
**PROCEDIMENTO Nº 012/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**  
**CONTRATO Nº 022/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SERVITEC CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.294.806/0001-47, estabelecida na Avenida Marechal Deodoro, nº 37 – Centro / Paulistana-PI, doravante denominado de **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DAS CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica para o setor de pessoal da prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:**

O CONTRATADO receberá, pela totalidade dos serviços profissionais a que se obriga a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Gabinete do Prefeito do Município de Patos do Piauí, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

**CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

O Município CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas dependências da Prefeitura Municipal e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.

**CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

**CLAUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE:**

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, III, C, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:**

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21, e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO.**


As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Jaicós - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Patos do Piauí – PI, 28 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por  
JOAQUIM LOPES DOS REIS  
NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto  
Prefeito Municipal



SERVITEC CONTABILIDADE  
CNPJ Nº 20.294.806/0001-47

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
[cplpatospi@gmail.com](mailto:cplpatospi@gmail.com)

FOLHA 30  
Rubrica

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Id:09FEDA6119A1657F**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
[cplpatospi@gmail.com](mailto:cplpatospi@gmail.com)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 020/2025, Procedimento nº 012/2025, modalidade Inexigibilidade, teve como vencedora a empresa SERVITEC CONTABILIDADE, CNPJ nº 20.294.806/0001-47, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí – PI, 28 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349  
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto  
Prefeito Municipal

**Id:1519062405F16567**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
[cplpatospi@gmail.com](mailto:cplpatospi@gmail.com)

### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2025  
PROCESSO Nº: 020/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI  
CONTRATADO: SERVITEC CONTABILIDADE, CNPJ Nº 20.294.806/0001-47.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA PARA O SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAIS.  
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, ALÍNEA "C" DA LEI 14.133/21.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2025  
VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2025 A 27 DE JANEIRO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 28 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349  
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

**Id:01AB398EE8656595**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
[cplpatospi@gmail.com](mailto:cplpatospi@gmail.com)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 020/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 012/2025, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica para o setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, tendo como empresa contratada SERVITEC CONTABILIDADE, CNPJ nº 20.294.806/0001-47, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Patos do Piauí – PI, 28 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349  
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto  
Prefeito Municipal

**Id:0B621FD9772B658E**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
[cplpatospi@gmail.com](mailto:cplpatospi@gmail.com)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 021/2025, Procedimento nº 013/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa +GESTOR GOVTECH LTDA, CNPJ nº 33.947.654/0001-86, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí – PI, 28 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349  
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349